



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CARGO: OPERADOR DE RÁDIO DE TELECOMUNICAÇÕES
(CAMPUS RECIFE/PE)

A Comissão Executora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os candidatos ao cargo de Cargo de **Operador de Rádio de Telecomunicações** (Campus Recife/PE) relacionados no Anexo 01 deste edital para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência de 01 (uma) hora, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o candidato deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.13 e 6.14 do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos Candidatos, Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no Anexo 02 desta convocação.

Recife, 11 de junho de 2018.

Gabriel Rivas de Melo
Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

ANEXO 01

CARGO/ LOTAÇÃO:	OPERADOR DE RÁDIO DE TELECOMUNICAÇÕES		
LOCAL DE PROVA:	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA (DEINFO)		
ENDEREÇO:	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
DATA:	16/06/2018	HORA:	08H (MANHÃ)

UNIDADE -RECIFE

NOME	CPF	IDENTIDADE	MED.POND.
ALLANA ADILA DE MENEZES	10424875454	8894399	72.5938
HUDSON RAMOS SANTOS DAS CHAGAS	09527574439	8400838	67.4063
SILVIO GLEISSON BEZERRA	85909548468	4496671	72.9375
TOTAL DE CANDIDATOS RELACIONADOS: 3			



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

ANEXO 02

CARGO: OPERADOR DE RÁDIO DE TELECOMUNICAÇÕES

(CAMPUS RECIFE/PE)

1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente a todos os candidatos antes do seu início;
- 1.2. A atividade prática será por sorteio de rotinas de procedimentos técnicos, aplicada para todos os candidatos e abordará os conteúdos dispostos no item 2. deste edital;
- 1.3. A ordem dos candidatos para realização da Prova Prática será por sorteio;
- 1.4. Todos os candidatos sorteados deverão aguardar, em espaço determinado pela banca, sem consulta a material do concurso, a sua respectiva vez de realização da prova;
- 1.5. A Prova Prática deverá ser concluída em até 40 (quarenta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;
- 1.6. Ao término da realização da atividade prática, o candidato terá até 30 (trinta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, para redigir o relatório descritivo das atividades realizadas, de forma fiel ao ocorrido, sendo este utilizado como parte da avaliação. Decorrido o tempo indicado para este momento, a banca examinadora reterá a folha do relatório e finalizará o processo.
- 1.7. Os materiais, equipamentos e insumos necessários serão disponibilizados aos candidatos no local onde realizarão a prova.

2. Do Programa, Métodos e Técnicas

- 2.1. O candidato deverá realizar uma rotina de procedimentos técnicos, que será sorteada e integra os conteúdos abaixo:
 - 2.1.1. Noções de emissões ao vivo;
 - 2.1.2. Transmissão audiovisual; formatos de transmissão (identificação e conceituação); monitoramento; conceitos de link, broadcast e pool;
 - 2.1.3. Demandas operacionais de transmissões ao vivo em rede, via satélite e Internet. Televisão e Internet: Streaming, compressão de áudio e vídeo e mídias para transmissão, arquivos e protocolos;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

2.1.4 Linguagem de rádio e TV. A emissora de rádio: estrutura, tipos de concessões de emissoras, funções dos profissionais. A estruturação da emissora de TV e da emissora de rádio. Programação radiofônica e de TV: segmentação; formas de programação, produção, gêneros e formatos de programas. Produção de programas gravados, ao vivo e externas.

3. Dos Critérios de Avaliação

3.1. O candidato será avaliado nos seguintes itens:

- a) Organização e apresentação dos equipamentos e da área de trabalho: até 25 (vinte e cinco) pontos;
- b) Agilidade e desenvoltura na execução da rotina dos procedimentos técnicos: até 25 (vinte e cinco) pontos;
- c) Coerência e precisão nas decisões técnicas relacionadas à rotina de procedimentos técnicos: até 25 (vinte e cinco) pontos;
- d) Relatório de atividades: até 25 (vinte e cinco) pontos.

3.2. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 a 100 pontos, obtida pelo somatório das médias aritméticas dos examinadores em cada um dos critérios elencados no item 3.1.

4. Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca Examinadora

4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:

- 4.1.1. Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- 4.1.2. Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- 4.1.3. Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
- 4.1.4. Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
- 4.1.5. Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
- 4.1.6. Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.